



PORTARIA CPSI. 030/2022;

Ibiapina-CE, 22 Setembro de 2022.

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de gratificação para diretores / secretária executiva das unidades que compõem este Consorcio Público de Saúde da Ibiapaba.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.413/2019, que dispõe sobre as condições para ingresso do Estado do Ceará em Consorcio Público na área da saúde, no tocante a estrutura organizacional, avaliação de desempenho, diretrizes institucionais, nomeação de dirigentes, e provimentos de empregos públicos;

CONSIDERANDO, o artigo 11 do decreto 33.413/2019 que rege sobre “O pagamento salarial dos profissionais que integram o Consórcio será composto por uma parte fixa (60%) e outra variável (40%), definida com base nos incentivos condicionados aos indicadores de desempenho que serão definidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em norma específica” .;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ainda não se manifestou de como seria os indicadores a serem utilizados para o pagamento da variável a ser utilizada para o salário dos profissionais que integram o consorcio;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de caráter indenizatório no tocante a 20% (vinte por cento) da variável, como cita o artigo 11 do decreto 33.413/2019 aos servidores:

- **MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE, CPF Nº 018.335.633-01 - SECRETÁRIA EXECUTIVA-CPSI;**
- **SÁVIO GIULIANO MORAES RIBEIRO, CPF Nº 764.846.453-53 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- CPSI;**
- **PAULO ROMÃO RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 028.022.623-35 – DIRETOR GERAL- CEO REGIONAL;**



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

- **Marta Ângela Sobreira Vanderlei, CPF Nº 104.624.063-34 – DIRETORA GERAL- POLICLÍNICA REGIONAL**

Art.1º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI